



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

53

Indicação N.º 42/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REMODELAÇÃO DAS PRAÇAS DAS MÃES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

56
Ofic. 10202-92
[Signature]
CONSIDERANDO, a construção de diversas praças na cidade de Pompéia dando um aspecto urbanístico de real beleza;

CONSIDERANDO, a par das construções de novas praças existem aquelas que necessitam serem conservadas, preservadas e remodeladas;

INDICOC, a Esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente de obras da municipalidade, a imediata remodelação da Praças das Mães, colocando bancos, iluminação, pois a população que circundam a quelelogradouro público, estão reclamando do estado de parcial abandono, servindo inclusive como depósito de lixo.

SAIA DAS SESSÕES , 10 de fevereiro de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLADO

PROC. N.º

5286/92

10

92

[Signature]
Diretor de Secretaria